



Anexo I - Termos e Condições

Processo 02/AD/2017 - CMLP

Contratação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DOS BALEEIROS E RELOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO ÀS ATIVIDADES MARÍTIMAS**

- 1. Entidade Adjudicante:** Município das Lajes do Pico
NIPC: 512074143
Morada: Rua de São Francisco, 9930-135 LAJES DO PICO
Telefone: 292 679 700
Fax: 292 679 710
Endereço eletrónico: aprovisionamento.cmlp@gmail.com
- 2.** A decisão de contratar foi tomada por deliberação do:
 - 2.1** Executivo em reunião ordinária realizada aos 22.12.2016.
- 3.** O presente procedimento tem por objeto a aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Requalificação da Praça dos Baleeiros e Relocalização do Centro de Apoio às Atividades Marítimas.
- 4.** A proposta a apresentar deverá ser constituída pelos seguintes documentos:
 - 4.1** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o anexo II do convite (*declaração a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 dezembro*), a qual deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
 - 4.2** Documento que contenha o preço proposto de acordo com o qual o concorrente se dispõe a contratar;
 - 4.3** A menção expressa de que o preço total acresce o IVA, indicando-se o respetivo valor e a taxa legal aplicável;
 - 4.4** As condições de pagamento;
 - 4.5** O concorrente poderá apresentar quaisquer documentos que considere relevantes para complementar a proposta, designadamente na parte relativa aos respetivos atributos ou outros;
- 5.** Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua Portuguesa.
- 6.** Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
- 7.** O prazo da obrigação da manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias a contar da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.



- 8.** O prazo para apresentação de propostas termina às 16:00 horas do dia 28 de dezembro de 2016.
- 9.** A proposta será apresentada através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados (e-mail; fax).
- 10.** É dispensada a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.
- 11.** As propostas apresentadas não serão objeto de negociação (*alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do CCP*).
- 12.** Os pedidos de esclarecimento necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser apresentado por escrito até ao dia anterior ao termo do prazo, através do fax 292 679 710 ou por e-mail aprovisionamento.cmlp@gmail.com.
 - 12.1** Os esclarecimentos a que se refere o número anterior são prestados, por escrito, pelo setor de aprovisionamento, até ao dia anterior ao termo do prazo.
- 13.** Os documentos de habilitação exigíveis ao adjudicatário nos termos do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 dezembro, deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da notificação da decisão de adjudicação. Verificando-se irregularidades nos documentos, será concedido um prazo de 2 (dois) dias úteis para a respetiva supressão.
- 14.** O presente anexo faz parte integrante do convite.